

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

116/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

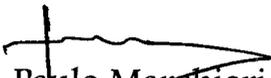
Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar DORALICE DA SILVA ANDRADE do cargo da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0571, da Escola Nacional de Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|-----------------------|------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição Geral | Data 24.03.08 |
|---------|--------|-----------------------|------------------|